



OFÍCIO VEREADOR Nº 451/2024

São Roque, 4 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimento cordialmente, e, visando atender a demanda por mais rapidez e agilidade na notificação dos casos de deferimento de Medidas Protetivas às mulheres vítimas de violência, conforme já conversado anteriormente, esta vereadora buscou obter os e-mails que poderiam recepcionar as informações e Decisões com força de ofício, pelos órgãos responsáveis no acompanhamento dos casos. Conforme solicitação dos departamentos, que sejam todos copiados na mensagem que vier a ser enviada.

- Departamento de Bem Estar Social:
 - creas@saoroque.sp.gov.br a/c Liane Antunes Trindade Rodrigues – coordenadora socioassistencial;
 - dasocial@saoroque.sp.gob.br a/c Michele Sombra de Almeida Leal – Chefe de Divisão de Assistência Social
- Guarda Civil Municipal:
 - Atendimento.gmp@saoroque.sp.org.br – a/c de Danielle Priscila ou Andrius.

Em anexo, as indicações dos endereços virtuais.

Agradecendo todo o empenho que tem dispendido visando dar maior agilidade aos processos de violência doméstica e de gênero, coloco-me a seu inteiro dispor para qualquer outra ação que se faça necessária.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO
MD. Juiz da Vara Criminal da Estância Turística de
São Roque – SP

RES: Conhecimento de medidas protetivas deferidas.



De dasocial <dasocial@saoroque.sp.gov.br>
Para 'CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO' <v.draclaudiapedroso@camarasaoroque.sp.gov.br>
Cópia <acalda@saoroque.sp.gov.br>, <creas@saoroque.sp.gov.br>
Responder p... <dasocial@saoroque.sp.gov.br>
Data 2024-02-26 15:52

Boa tarde prezada Dra. Cláudia!

Gratidão pela articulação e por somar junto aos SUAS em ações que visam fazer a garantia de direitos alcançar quem necessita.
Em consonância a esse circuito, na data de hoje a coordenadora do CREAS, também participou do diálogo com a equipe do Fórum para alinhar tal fluxo.

Por gentileza centralizar o envio para o email creas@saoroque.sp.gov.br (aos cuidados de Liane Antunes Trindade Rodrigues -coordenadora socioassistencial), com cópia para dasocial@saoroque.sp.gov.br (aos cuidados de Michele Sombra de Almeida Leal - Chefe de Divisão de Assistência Social) para a Gestão do SUAS acompanhar o fluxo de encaminhamentos.

Atenciosamente,



Michele Sombra de Almeida Leal - *Psicóloga*

Chefe da Divisão de Assistência Social
Departamento de Bem Estar Social
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8524

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO [mailto:v.draclaudiapedroso@camarasaoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 13:26

Para: dasocial@saoroque.sp.gov.br

Cc: acalda@saoroque.sp.gov.br

Assunto: Conhecimento de medidas protetivas deferidas.

Ao Departamento de Bem Estar Social de São Roque.

A/C Diretora Ana Bez e Sra. Michele Sombra de Almeida Leal,

Considerando a necessidade de agilizar o atendimento e a atenção a todas as mulheres vítimas de violência, e após contato com os órgãos que fazem parte da rede de atendimento, bem como com o Fórum local, venho, por meio deste solicitar seja disponibilizado em e-mail oficial desse departamento para que a Vara Criminal possa dar conhecimento de medidas protetivas deferidas em curto espaço de tempo. Dessa forma, se ganhará precioso tempo, pois a Vara Criminal enviará cópia da Decisão de Deferimento da Medida Protetiva, com caráter de ofício por meio eletrônico, tão logo seja a mesma expedida.

Aguardo, com a urgência possível essa indicação.

Atenciosamente

Dra.Cláudia Rita Duarte Pedroso

Vereadora

Re: Conhecimento de medidas protetivas deferidas.



De <atendimento.gmp@saoroque.sp.gov.br>
Para CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO <v.draclaudiapedroso@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2024-02-27 18:10

Em 2024-02-26 13:29, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO escreveu:

À GCM,

COMANDANTE CAETANO e Guardiã Maria da Penha

Considerando a necessidade de agilizar o atendimento e a atenção a todas as mulheres vítimas de violência, e após contato com os órgãos que fazem parte da rede de atendimento, bem como com o Fórum local, venho, por meio deste solicitar seja disponibilizado em e-mail oficial da GCM e/ou da Guardiã Maria da Penha, para que a Vara Criminal possa dar conhecimento de medidas protetivas deferidas em curto espaço de tempo. Dessa forma, se ganhará precioso tempo, pois a Vara Criminal enviará cópia da Decisão de Deferimento da Medida Protetiva, com caráter de ofício por meio eletrônico, tão logo seja a mesma expedida.

Aguardo, com a urgência possível essa indicação.

Atenciosamente

Dra. Cláudia Rita Duarte Pedroso
Vereadora

Boa tarde

Conforme solicitado as medidas protetivas deferidas deverão ser encaminhadas diretamente para a coordenação do projeto Guardiã Maria da Penha através do endereço de e-mail atendimento.gmp@saoroque.sp.gov.br;

Sem mais,